

REUNIÃO CDH

Data: 14/05/2026	Horário: das 10h as 11h30	Formato: remoto - online - Google Meet
-----------------------------------	--	---

Base legal:

[RESOLUÇÃO CRP-06 Nº 002/2020 DE 30 DE JULHO DE 2020:](#)

Art. 1º - Fica instituída, como órgão permanente do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo, a Comissão de Direitos Humanos e Políticas Públicas - CDHPP, cuja composição será aprovada em Plenária e nomeada através de Portaria específica. Parágrafo Único - Dentre os membros da Comissão de Direitos Humanos e Políticas Públicas deverá participar pelo menos duas/dois Conselheiras/os.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Direitos Humanos e Políticas Públicas do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo: I - Incentivar a reflexão sobre os Direitos Humanos inerentes à formação e articular em conjunto a defesa e garantia de Políticas Públicas à prática profissional e à pesquisa em Psicologia; II - Intervir em situações em que existam violações de Direitos Humanos, que produzam sofrimento psíquico, dentro das atribuições do CRP-SP; III - Colaborar com organismos e movimentos nacionais e internacionais que atuam em defesa dos Direitos Humanos e de políticas públicas que visam sua 3 de 3 concretização, reforçando, ainda, o compromisso do CRP SP com a defesa e garantia dos Direitos Humanos na América Latina; IV - Analisar as formas de desigualdade social e de opressão, como machismo, racismo, lgbtqifobia, classismo, capacitismo, etarismo, manicomialização, patologização, que violam os Direitos Humanos e provocam sofrimento psíquico e social, a fim de orientar a categoria sobre o exercício profissional; V - Participar, por meio de representações, na Reunião Nacional das Comissões de Direitos Humanos e Políticas Públicas dos Conselhos de Psicologia e ações conjuntas. VI - Promover a participação das/os Psicólogas/os na construção, efetivação e gestão das políticas públicas na garantia e defesa dos Direitos Humanos. VII - Desenvolver ações de orientação às profissionais de psicologia referente à atuação em políticas públicas; VIII - Mapear práticas em psicologia e políticas públicas visibilizando às contribuições da ciência e da profissão para o campo e a produção de recomendações e posicionamentos sobre a atuação do Estado em relação às formas de assistência à sociedade.

Art. 3º - Compete ao Plenário do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo: I - Estabelecer, anualmente, a dotação orçamentária específica para a Comissão de Direitos Humanos e Políticas Públicas; II - Definir a composição da Comissão de Direitos Humanos e Políticas Públicas, indicando novos membros ou substituindo-os.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

[RESOLUÇÃO Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2023:](#)

(...)

Art. 48. A Comissão de Direitos Humanos (CDH) é instituída como órgão permanente do CRP-06, de caráter consultivo e assessoramento, cuja composição é aprovada em Plenária e nomeada por meio de Portaria específica.

[PORTARIA Nº 69, DE 27 DE ABRIL DE 2026](#) (Altera a composição da Comissão de Direitos Humanos - CDH,

Registro de Presença:

Membros	Presença	Ausência Justificada	Ausência não justificada
Rita Isabel Pereira Alves - Presidenta	x		
Barbara Correa Belamio - Membro			x
Beatris Guarita Dotta - Membro		x	
Carolina Zandavalli Steinacker - Membro			x
Gabriel Basílio Barbosa Costa - Membro	x		
Hélio Roberto Braunstein - Membro	x		
Ingrid Ribeiro Borelli - Membro	x		
Luiz Fernando Rodrigues Novais - Membro			x
Luke Ribeiro Mazzei França Barros - Membro		x	
Monica Marques dos Santos - Membro	x		
Murilo Centrone Ferreira - Membro			x
Paula Andréia de Carvalho Jonas - Membro			x
Renato Becks Gomes de Mendonça Garrafa - Membro		x	
Robson Samuel dos Santos Silva - Membro	x		
Shirley Aparecida Rocha Menezes - Membro	x		

Outras presenças (convidados): Bruna Passenda

PAUTA

PAUTA DE REPRESENTAÇÕES

INDICAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS

Representações Institucionais Permanentes:

Representações Institucionais Eventuais (eventos, mesas, congressos, seminários)

PONTOS DA PAUTA

1. Informes

1.1 Calendário de Postagens e Entregas:

MAIO

Data	Informação	Responsável
13/05	Dia Nacional de Denúncia Contra o Racismo	Gabriel- ok
17/05	Dia Internacional de Combate à LGBTQIA+fobia	Renato - em andamento
18/05	Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	Carol

18/05	Dia Nacional da Luta Antimanicomial	Janaína - ok
24/05	Dia do Cigano	Janaína - em andamento

1.2 Evento CONPAS

Bruna: informa sobre a Organização do evento CONPAS e representação, que ocorrerá no Espírito Santo.

O CONPAS é um órgão do CFP. Em setembro vai ocorrer a 4ª Mostra Nacional de Psicologia no SUAS. OS CRPs estão envolvidos na MOSTRA. Até o dia 21/05 ocorrerá a escolha de pareceristas para o evento, podendo ser conselheiros ou qualquer psicólogo. Os pareceristas não serão pagos pelos trabalhos, no máximo receberão um certificado, ou enquanto CRP-06 poderíamos propor a participação do evento.

Bruna ficou de enviar à Rita Isabel o documento com informações detalhadas do evento CONPAS, para inclusão na ata.

1.3 FETSUAS

Bruna informou sobre a reunião do Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS (FETSUAS), destacando o planejamento de seis eventos territoriais em São Paulo, nos quais o CRP foi convidado a participar da organização .

1.4 Caso de violência contra trabalhadora do Conselho de Assistência Social de São José do Rio Preto

Bruna relatou um caso de machismo cometido por um representante do poder público contra uma psicóloga no Conselho de Assistência Social de São José do Rio Preto.

O grupo discutiu formas de apoio institucional, como notas de repúdio, sugerindo que o Sindicato também seja envolvido para suporte jurídico.

1.4 Parceria CAPS Grajaú

Gabriel conta que o convite para a psicóloga do CAPS Grajaú foi aceito e falta agendar encontro com psicóloga do CAPS para iniciar parceria, definindo data com antecedência para organização de horários.

1.5 COPEN

Hélio Roberto Braunstein relatou a contradição institucional no COPEN - Conselho Penitenciário. Ele está como representante suplente do CRP SP, nomeado pelo governador. Mas, duas ex-representantes (Marta e Rosana) permanecem nas cadeiras titulares do CRP SP, sem a anuência ou legitimidade atual da plenária do CRP.

Monica pergunta se o CRP indicará seus representantes ou se ainda não aconteceu as trocas nas composições.

Hélio explica que a Rosana e a Marta não renunciaram suas representações, e assim, ocupam a cadeira mesmo não tendo relação com a nossa gestão. Assim, a situação da representação está complexa, pois elas estão presentes e Hélio vem tentando se aproximar. É uma contradição bem grande apesar de ter sido bem acolhido. Hélio conta que falou com a Victória para conversar com as pessoas que estão representando o CRP sem fazer parte da gestão.

1.6 18 de maio

Rita trouxe a organização do dia 18 de maio (18M) relativas às questões de comunicação, fluxos e alinhamentos. Traz a necessidade de construção da Agenda da CDH.

Conta que fez convite ao conselheiro Renato para alinharmos o fluxo de comunicação.

1.7 Formação

Rita informa o recebimento de convite para um encontro de formação e trocas com o colaborador do CFP, dia 11/06, a respeito de comunicação e digitalização.

2. Dia Internacional de Luta contra a Tortura (26/07)

Hélio traz a questão do dia internacional de luta contra a tortura dia 26/07. Informa que irá escrever texto desencadeador, que terá por volta de 2000 mil caracteres. Será encaminhado até dia 12 de junho. Explica a necessidade de enviar os textos com ao menos 10 dias de antecedência. Aponta que a tortura no sistema prisional é banalizada. Irá escrever o texto em uma perspectiva da violência do Estado.

Gabriel colabora com ideia de uma mesa com a temática para dia 26/07. Fala de sua participação no Museu da Resistência. Traz o contato da advogada Camila, ligada a pauta de Direitos Humanos da OAB, que poderia compor essa mesa.

Hélio sugere a participação do André do Conselho da Comunidade, que tem por responsabilidade a inspeção nas unidades prisionais, relacionado a pena justa.

Encaminhamento:

Proposta de realização de evento sobre Violência de Estado - Gabriel Basílio e Hélio Roberto Braunstein propuseram a realização de um evento híbrido para discutir a violência de Estado, o histórico de tortura e o atravessamento com a luta antimanicomial e o projeto Pena Justa. A proposta inclui convidar representantes da OAB, como Camila, presidente da Comissão de Direitos Humanos, e André, do Conselho da Comunidade, para compor mesas de debate.

3. Campanha arrecadação de agasalhos

Gabriel explica que já está bastante frio e viu as temperaturas mínimas chegarão a 8 ou 9 graus e o inverno se aproxima. Pensou em realizar alguma ação pensando na população em vulnerabilidade, nas ruas etc, como caixa nas subsedes para arrecadar agasalhos, cobertores, produtos de higiene e alimentos, algo do tipo. Não sabe se é permitido e como viabilizar dentro da autarquia e junto às Subsedes, contanto com ajuda da categoria e pensando em uma ação estadual.

Monica pontua que é possível: lançam a campanha e as subsedes recebem as doações, depois precisariam escolher para onde destinar as doações. É preciso vincular às ações com coletivos dos diferentes territórios. A ideia é fazer uma campanha de arrecadação.

Helio indica Robertinha, da CRACO Resiste, para apoiar na questão da distribuição.

Rita Isabel destacou a importância de considerar ações em regiões periféricas, observando que a fragmentação da população em situação de rua espalhou as necessidades para além da região central.

Helio complementa que estima-se que existam, pelo menos, 70.000 pessoas em situação de rua na Região Metropolitana de São Paulo.

Encaminhamento:

Articular Campanha de arrecadação de agasalhos e mantimentos para população de rua/vulnerável junto à Comunicação do CRP SP:

- 1) Chamar a categoria para doações.
- 2) Após período de arrecadação, deve-se revisar as Doações, verificar o montante de doações recebidas até 21 de junho ou final de junho, data em que avaliação a viabilidade e destinação do itens.
- 3) Elaborar plano de distribuição com parceiros, incluindo Craco Resiste e outros coletivos.

4. Podcast da CDH sobre Psicologia e Direitos Humanos

Helio sugere que seja solicitado um Podcast para CDH com a finalidade de discutir Psicologia e Direitos Humanos.

5. Reorganização da CDH

Monica Marques sugere a realização de uma reunião com pauta única, de reorganização da CDH, com ajustes das expectativas/possibilidades.

Encaminhamento:

Será tratada na próxima reunião a reorganização da CDH.

PONTOS DE PAUTA PARA A PRÓXIMA SEMANA

1. Pauta exclusiva da próxima reunião: Planejamento e cronograma interno / descentralização das demandas administrativas da Comissão.

2. Bruna solicitou apresentar, na próxima reunião, informes sobre a Comissão Especial de Álcool e Outras Drogas.

3. Acórdão TCU

Murilo havia solicitado a discussão pela CDH do assunto, justificando que o "TCU" ainda paira como fantasma sobre o CRP. Essa visão tem um tanto da gestão anterior que fez uso particular/ político da publicação. Aliada a postura da última gestão, uma visão mais conservadora vai seguir pelo viés do "estado mínimo" que é justamente onde se fundam os conselhos profissionais. Historicamente, o CRP, considerando sua autonomia e o interesse da instituição e o da categoria, conseguiu garantir eventos e ações. Considera importante dedicarem, caso entendam pela pertinência, uma ou duas reuniões para "estudar TCU e acórdão".

PAUTAS FUTURAS

1. Atualização dos seguintes documentos:

- RESOLUÇÃO CRP-06 N° 002/2020 DE 30 DE JULHO DE 2020;
- Manual de Psicologia e Direitos Humanos.



Documento assinado eletronicamente por **Rita Isabel Pereira Alves, Conselheira(o)**, em 29/05/2026, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2836061** e o código CRC **30E1A996**.